



PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO Audiência Pública nº 2/2025

O Superior Tribunal Militar e o Observatório Pró-Equidade da Justiça Militar da União convocam para audiência pública com o objetivo de promover o debate e coletar contribuições da sociedade civil e das instituições públicas e privadas para a criação de protocolos que garantam um atendimento digno, integrado e eficiente às vítimas de violência, a qual será realizada no dia 10/10/2025, das 14 às 18h30, no Auditório do Superior Tribunal Militar, localizado no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed-sede do STM. Os interessados deverão requerer sua inscrição até o dia 05/11/2025, por meio do endereço eletrônico observatorioprosequidade@stm.jus.br. O edital completo está disponível nos sites: <https://www.stm.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-em-andamento>, www.gov.br/pnprp e www.gov.br/participaemabrazil.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA E PATRICIA NUNES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, **LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: 029.791.451-45 e **PATRICIA NUNES DA SILVA**, CPF: 048.698.173-61, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 201, VAGA DE GARAGEM N° 74, LOTES N° 1 E 2, CONJUNTO A, QUADRA CN 321, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO o teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº 340523, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/09/2025, corresponde a **R\$14.924,28 (quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$17.607,94 (dezoito mil, seiscentos e sete reais e novecentos e quatro centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam(V.S.ª(s) cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAIANA MENDES GONÇALVES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, **DAIANA MENDES GONÇALVES**, CPF: 074.165.501-22, devedora fiduciária do imóvel alienado: **LOTE 03, CONJUNTO 16, GR 510, SAMAMBAIA, DF**, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA o teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.12, na matrícula nº 192818, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/09/2025, corresponde a **R\$13.716,99 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$16.402,65 (dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam(V.S.ª(s) cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO SILVA DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, **GILBERTO SILVA DOS SANTOS**, CPF: 099.093.751-68, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 204, VAGA DE GARAGEM N° 10, TORRE "A", LOTES N° 1, 2 E 3, CONJUNTO 4, QUADRA CN 301, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO o teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº 300524, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 16/09/2025, corresponde a **R\$2.802,28 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$13.019,24 (treze mil, quatrocentos e quinze reais e novecentos e quatro centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam(V.S.ª(s) cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

Condomínio Lago Sul II CNPJ: 26.444.026/0001-12

Aviso de Requerimento de Licença de Operação Corretiva

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, A Licença de Operação Corretiva para atividade de parcelamento urbano de lotes residenciais, na Rua 5, número 21, Altiplano Leste, Jardim Botânico, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo SEI nº 00391-00010781/2025-14, Interessado Condomínio Lago Sul II.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CLAUDIO ALBERNAZ ALMEIDA TOBU E RENATA DA SILVA OLIVEIRA TOBU

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, **LUIZ CLAUDIO ALBERNAZ ALMEIDA TOBU**, CPF: 484.310.011-00 e **RENATA DA SILVA OLIVEIRA TOBU**, CPF: 037.223.947-16, devedores fiduciários do imóvel alienado: **SALA N° 806, LOTE N° 6, AVENIDA PAUL BRASILEIRO, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS o teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **ELMO INCORPORAÇÕES LTDA**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.6, na matrícula nº 299404, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(s), venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/09/2025, corresponde a **R\$ 127.961,83 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.808,35 (dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 130.770,18 (cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e dezcentos centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam(V.S.ª(s) cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consel, Salas 210/212, Guará II,
CEP: 71.065-315 TEL.: (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOELARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do(a) (s) devedor(a) (s) a requerimento do(a) (s) credor(a) (s) **IMOBILIZADO** (s) pelo(a) credor(a) (s) **CAPITALIZA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA**, CNPJ n. 33.932.206/0001-09, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da penção n. 278.919, por este edital INTIMAMOS/NOTIFICAMOS o(a) (s) credor(a) (s) **Samantha Moura Lobato da Trindade**, **Luiza Bezerra da Trindade**, **estelene (s) e denilson (s)** (s) credor(a) (s) **Capitaliza**, a compor(em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de **R\$348.984,99**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel alienado no(a) **Lote N° 5, de Conjunto 16, da Quadra CN 510, do Setor Habitacional Rêgo Fundo**, objeto do matrícula n. 19975. Identificado o(a) (s) devedor(a) (s) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e, que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do(a) (s) credor(a) (s) **Capitaliza** (s) supracitado(a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a) (s) credor(a) (s) o(a) imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a) (s) devedor(a) (s) o direito de preferência. Guará (DF), 29 de setembro de 2025. Assina por delegação, Lindemberg dos Passos Itacoraima - Registrador Substituto

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOCASTA COSTA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, **JOCASTA COSTA SILVA**, CPF: 047.304.265-76, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 901, VAGA DE GARAGEM N° 275, BLOCO "C", LOTES N° 1, 2 E 3, CONJUNTO 1, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA o teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.17, na matrícula nº 323399, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor(a) de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA(a) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2025, corresponde a **R\$1.502,64 (um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$4.186,30 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam(V.S.ª(s) cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE ALVES DE ARAUJO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência das respectivas, **JOSIANE ALVES DE ARAUJO**, CPF: 705.803.391-68, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 506, LOTE N° 1, CONJUNTO "F", QUADRA CN 412, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA o teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº 301347, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 22/09/2025, corresponde a **R\$4.162,97 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.418,71 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$6.581,68 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, ficam(V.S.ª(s) cliente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90002/2025

Para efeito do que estabelece o §1º art. 55 da Lei nº 14.133/2021, informo que houve alterações do Edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto básico e executivo, bem como execução de obra de reforma e retrofit do edifício da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) com acréscimo de aproximadamente 830 m² de área construída. Processo: 00600-0000424/2025-16 - TCDF. As alterações poderão ser consultadas pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003), mantendo-se a data limite de recebimento das propostas o dia 01.12.2025, às 14h30min, haja vista que as alterações não interferem no valor estimado ou no critério de julgamento.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025
Wildson Prado Oliveira
Agente de Contratação

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL – SINCORD/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL. O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCORD-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Artigo 5º e de conformidade com o Capítulo V, todos do Estatuto Social em vigor, pelo presente Edital, faz saber e convoca todos os corretores de seguros associados, pessoas naturais e empresas corretoras de seguros, quites e em dia com as suas respectivas obrigações, que de acordo com o referido Estatuto Social tenham direito de votar e os corretores de seguros, pessoas naturais, que tenham direito de serem votados, para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada em um único dia, 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), no período de 10h00min às 16h00min, na sede do SINCORD-DF, situada no SCS (Setor Comercial Sul), Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília - DF, CEP: 70.305-900, quando deverão ser eleitos os novos membros efetivos, adjuntos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, bem como os Delegados representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Seguros - FENACOR, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. Faz saber, que as candidaturas ao preenchimento das vagas poderão ser exercidas pelos corretores de seguros, pessoas naturais, associados, quites com suas obrigações e que não possuam os impedimentos previstos no Artigo 52º do Estatuto Social. Faz saber, ainda, que o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil subsequente, se o prazo de vencimento, previsto no caput do Artigo 53º, cair em sábado, domingo ou feriado, o qual deverá ser feito na secretaria, na sede do SINCORD-DF, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min. A partir da divulgação e publicação das chapas inscritas, abri-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação das candidaturas, observadas as disposições estatutárias. Por fim, faz saber que quaisquer outras informações concernentes à eleição, objeto desta convocação, bem como cópia do Estatuto Social do SINCORD-DF, encontram-se à disposição dos interessados em sua sede do SINCORD-DF, Brasília, 29 de setembro de 2025, Jackson de Melo Prata, Presidente.

Ligue e anuncie
nos Classificados
do Jornal de Brasília
99637-6993

EMPREGOS

Ofertas: 562

Lista divulgada em 01/10/2025. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade. OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO
ALUANTE DE ACOUQUEIRO (COMÉRCIO)	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	10	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
ALUANTE DE CARGA/DESCARGA DE MERCADORIAS	SOL NASCENTE	20	R\$ 1.592,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE BALCONISTA	SUCOESTE	3	R\$ 1.620,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE BALCAO	ÁGUAS CLARAS	5	R\$ 1.620,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	ÁGUAS CLARAS	4	R\$ 1.620,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LANCHONETE	ASA SUL	18	R\$ 1.638,44 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE LOJAS	ASA NORTE	24	R\$ 1.638,44 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	10	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
ATENDENTE DE PADARIA	NOROESTE	7	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	ASA NORTE	1	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE COZINHA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	2	R\$ 1.638,44 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	NOROESTE	7	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA SUL	2	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	NOROESTE	7	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.532,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	SAMAMBAIA NORTE	20	R\$ 1.532,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	VICENTE PÉRES	40	R\$ 1.540,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR DE MARCENARIA	SAMAMBAIA	1	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	50	R\$ 1.600,80 + BENEFÍCIOS
BALCONISTA	ASA NORTE	3	R\$ 1.638,44 + BENEFÍCIOS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
CHAPISTA DE LANCHONETE	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	2	R\$ 1.638,44 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	2	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS
CHURRASQUEIRO	LAGO NORTE	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
CONFERENTE DE LOGÍSTICA	VICENTE PÉRES	4	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	SÃO SEBASTIÃO	1	R\$ 1.532,00 + BENEFÍCIOS
QUIMI	ASA NORTE	6	R\$ 1.718,00 + BENEFÍCIOS
QUIMI	SÃO SEBASTIÃO	1	R\$ 1.532,00 + BENEFÍCIOS
DESIGNER DE EVENTOS	ASA SUL	1	R\$ 300,00 SEM INCENTIVOS
ELETRICISTA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 2.424,40 + BENEFÍCIOS
ENCARREGADO DE FIROS	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	10	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE LOJA	SAMAMBAIA NORTE	10	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	ASA NORTE	10	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
PRETISTA	NAO FIXO	40	R\$ 1.568,98 + BENEFÍCIOS
JARDINEIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	10	R\$ 1.585,00 + BENEFÍCIOS
MECANICO DE AUTOMOVEIS	SOPRADINHO	1	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
MONITOR DE MOVIMENTO DE MADEIRA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	1	R\$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS
MONITOR DE VEICULOS/LINHA DE MONTAGEM	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	2	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
MOTORISTA ENTREGADOR	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	5	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	CELANDIA	20	R\$ 1.581,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ)	5	R\$ 1.608,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	NOROESTE	7	R\$ 1.638,44 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE CAIXA	ÁGUAS CLARAS	2	R\$ 1.888,28 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE MAQUINAS FIXAS, EM GERAL	VICENTE PÉRES	20	R\$ 1.602,82 + BENEFÍCIOS

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisam fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público (61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.